



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 294/2024

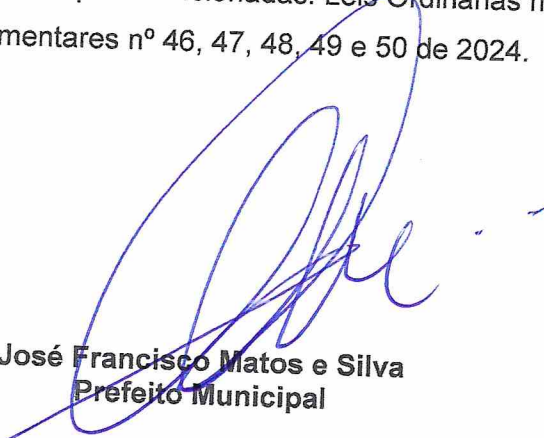
Assunto: Encaminha Leis Sancionadas

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 18 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as seguintes Leis Municipais Sancionadas: Leis Ordinárias nº 1.852, 1.853, 1.854 e 1.855 de 2024, Leis Complementares nº 46, 47, 48, 49 e 50 de 2024.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal